

PORTARIA / SECID Número: 086/2017

Entrada em vigor: 21/03/2017

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes à Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Maria Metelo Duarte Caldas, na Comunidade Cristal, no Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, de conformidade com o Convênio nº012/2013/SECID, assinado em 16/09/2013, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Nossa Senhora do Livramento.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura e substitui a Portaria nº176/2014.

FISCAL: ARQT^º YUMI JÚLIA MATSUBARA PEREIRA

MEMBROS: ARQT^º ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENG^º WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 21 de março de 2017.

Assinatura:

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado